



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

PORTARIA Nº 229/2022, de 29 de dezembro de 2022.

Determina a formação da comissão para realização de inventário e reavaliação dos bens patrimoniais do Município de Novo Xingu.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da instalação da comissão para realização de inventário e reavaliação dos bens patrimoniais do Município de Novo Xingu,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a comissão para realização de inventário e reavaliação dos bens patrimoniais do Município de Novo Xingu, tendo como integrantes os servidores: **VERANICE HOLZ, LISIANE GIROTTO CAZAROTTO e ANDREIA KUTZ BOTURA**, sob a presidência da primeira, para realizar a avaliação dos bens patrimoniais do município.

Art. 3º - Os membros da Comissão terão mandato até 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
em 29 de dezembro de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm., Plan, e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____